

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017.

Este Termo, para as devidas fins, que a presente documento foi elaborado no espaço próprio da Prefeitura, nos termos do Art. 110º inciso da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 27 de 11 de 2017.

Presidente da Comissão

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 25/2017, oriundo do procedimento na modalidade Pregão Presencial nº 84/2017, firmado entre o Município de Catalão; Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC; Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE; Fundo Municipal de Educação - FME; Fundação Cultural Maria das Dores Campos; Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC; Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS; Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e a empresa Depósito de Gás Chama Viva Ltda.

PREÂMBULO:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado na Rua G, 310, Bairro Alto da Boa Vista 2. O **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSIST DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na R Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, no município de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado na Praça Aguiar de Paula, nº 50, Centro, na cidade de Catalão, estado de Goiás. A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. **Fernando Vaz de Ulhôa**, brasileiro, casado, portador do CI/RR nº 2.259.433 - SSP/GO e do CPF nº 362.934.317-15, residente e domiciliada na Rua Pedro Aires, nº 241, Bairro Centro, Catalão - GO. O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Gestor, Sr. Dr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade. A **FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.811.903/0001-10, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, I Andar, Centro, CEP. 75.704-260, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Patrícia Eugênia Rosa Castro**, professora, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua 107, nº 22, Bairro Jardim Paulista, na cidade Catalão, estado de Goiás. A **SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CATALÃO - SMTC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.587.439/0001-50, com sede administrativa na Avenida João Netto de Campos, nº 185, Bairro Santa Cruz, CEP. 75.706-420, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Clayton César dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público

(Handwritten signatures and initials)

(Vertical handwritten notes and signatures)

municipal, portador do CI/RG nº 1.108.477 – SSP/GO e do CPF nº 197.943.041-15, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 80, Centro, na cidade de Catalão, estado de Goiás. O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim, nº 80, Centro, CEP. 75.701-130, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por sua gestora, Sra. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, Secretária Municipal de Ação Social, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Catalão, estado de Goiás. E o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Dr. **Fernando Netto Lorenzi**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do RG. 7372428 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2500, Bairro Ipanema, CEP. 75.705-220, na cidade de Catalão, estado de Goiás.

E a empresa **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.152.353/0001-32, com sede/endereço na Rua Portugal Porto Guimarães, nº 705, Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Ériton Alípio Gonçalves Mesquita**, brasileiro, portador(a) do CPF nº 464.254.541-72 e da CI/RG nº 2.708.691 SSP GO, residente e domiciliado(a) em Catalão – GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços nº 25/2017**, firmado em 09 de setembro de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, autuada sob o nº 84/2017 SRP**, tipo menor preço por item, homologada pelo Senhor Secretário de Administração em **09 de setembro de 2017**, oriundo do Processo Administrativo nº **2017015019**, estando às partes vinculadas ao Edital de licitação e à proposta de preços vencedora, cuja execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado e a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93(subsidiária), cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

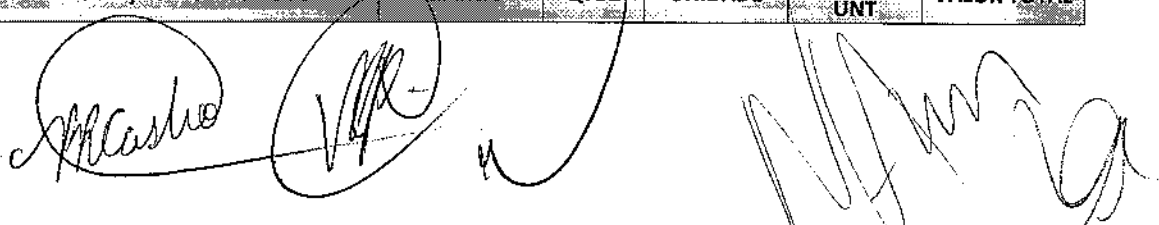
1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de valor unitário, bem como valor total do item 154 da Ata de Registro de Preço nº 25/2017, Pregão Presencial nº 84/2017, tendo por objeto o “**Fornecimento contínuo de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e gás de cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias, Órgãos Municipais, Fundos, Autarquias e Instituições Conveniadas do Município de Catalão**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - Fica acrescido ao saldo do produto, o percentual de 24,59% (vinte e quatro vírgula cinquenta e nove por cento), em observância ao disposto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, ao qual as partes se acham vinculadas, de modo a garantir o seu equilíbrio econômico-financeiro.

2.2 - Devido ao realimento de preço do valor unitário do item 154 os contratos pactuados a partir do dia **20/11/2017** passarão a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	----------------------	-------	------	---------	------------	-------------







154	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BÓTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 1024 DA ABNT.	Supergasbras	650	Carga	63,54	41.301,00
-----	---	--------------	-----	-------	-------	-----------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:


3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

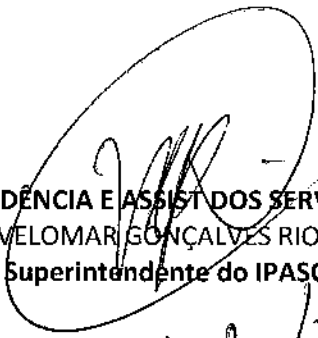
4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os participantes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

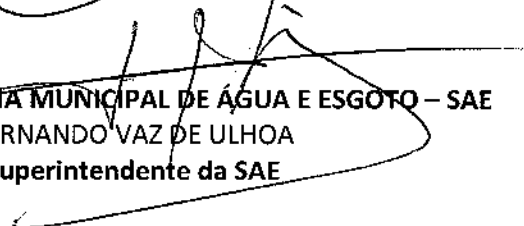
E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

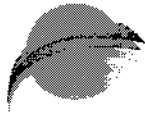
Catalão, 20 de novembro de 2017.


MUNICÍPIO DE CATALÃO
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

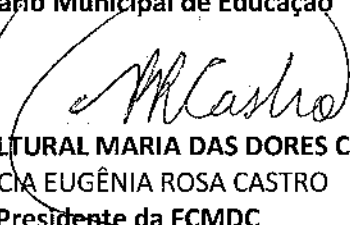
Órgãos Participantes:

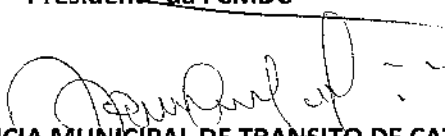

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DE CATALÃO
VELOMAR GONÇALVES RIOS
Superintendente do IPASC

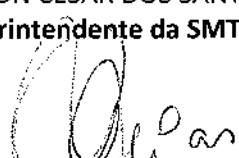

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
FERNANDO VAZ DE ULHOA
Superintendente da SAE

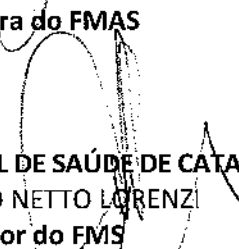




FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO
LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Educação


FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS
PATRÍCIA EUGÊNIA ROSA CASTRO
Presidente da FCMD




SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CATALÃO
CLAYTON CESAR DOS SANTOS
Superintendente da SMTC


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO
ADRIETE CORRADI FONSECA FAYAD ELIAS
Gestora do FMAS


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO
FERNANDO NETTO LORENZI
Gestor do FMS


DEPÓSITO DE GAS CHAMA VIVA LTDA
CNPJ: 02.152.353/0001-32
Ériton Alípio Gonçalves
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
CPF nº: 028501092129
- 
CPF nº: 025.253.691-65